

PORTARIA N.º 11.2008

**“CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
A SERVIDORA, e dá outras providências”**

ALZEVIR LOTARIO DE MARCHI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em Consonância com a Lei Complementar n.º. 29/2007 - **CONCEDE** Gratificação Especial GE III, Coeficiente 0,89 – Instrutora do PSF, a Servidora **Daniela Cristina Mayer** – Enfermeiro, Padrão 04, Classe A, a contar de 01 de janeiro de 2008.

Em função do efeito retroativo desta Portaria, e em função do término de prazo para informações da folha de pagamento, fica autorizado a creditar o valor de R\$ 243,80 (duzentos e quarenta e três reais e oitenta centavos), sob forma de diferença de proventos na folha mensal do mês de fevereiro de 2008, a servidora, bem como o pagamento normal da concessão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA,
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 24 de janeiro de 2008.

MARCHI

ALZEVIR LOTARIO DE

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Sec. Mun. Adm. e Planejamento